

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)**

O Município de Nossa Senhora da Glória, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56, com sede na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa técnica e o parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZAR** a Dispensa de Licitação de nº **010/2024** – Processo Administrativo nº **066/2024**, em favor da empresa **JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO 23548673520**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.801.598/0001-08, sediada na Rua Antônio Francisco de Souza, nº 04, Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, para contratação de serviços de cópias monocromáticas no tamanho A4, com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cópias monocromáticas no tamanho A4.	Und.	100.000,00	0,15	15.000,00
Valor total contratado					15.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 72, § Único, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), 30 de abril de 2024.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município